EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.

A Secretaria da Administração Penitenciária, por meio da Chefia de Gabinete em consonância com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que fará realizar a Audiência Pública Nº. 001/2019 em cumprimento aos princípios da publicidade ampla das atividades desenvolvidas pela Administração Pública para a consecução das suas finalidades e da participação popular na gestão da Administração Pública, de modo a garantir o direito de defesa, o princípio do contraditório com o devido processo legal, conforme preceitua, as Constituições Federal e Estadual, em especial no que se referem os artigos 37 e 4º, respectivamente; ao disposto nas Leis de Licitação Federal 8.666/93 e Estadual 6.544/89, nos artigos 29 e 31, da Lei 10.177/98, tudo com vistas a garantir à sociedade em geral à transparência sobre o Projeto de Parceria com a Iniciativa Privada por meio da Lei 8.666/93.

1. Do Objeto

Audiência Pública acerca do Termo de Referência relativo à contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PENITENCIÁRIAS.

2. Dos Objetivos

2.1 Obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar o processo licitatório;

2.2 Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios exigidos;

2.3 Dar maior publicidade aos requisitos dos objetos desejados;

2.4 Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido pela contratação.

3. Do Edital e Aviso de Audiência Pública e Anexos

3.1 O Edital e os Anexos I – Extrato do Termo de Referência e II – Formulário de manifestação e sugestão poderão ser retirados, gratuitamente, no site: http://www.sap.sp.gov.br.

3.2 Informações adicionais pelos telefones (011) 3206-4867 e 3206-4714.

4. Da Forma de Participação

4.1 Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura licitação poderão apresenta-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública.

4.1.1 Entende-se por contribuições qualquer sugestão de modificação, supressão ou acréscimo nos requisitos pré-definidos na minuta do Termo de Referência para licitação do presente objeto (Anexo I deste Edital), bem como as devidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no item 2 deste Edital.

4.2 As contribuições poderão ser dirigidas à Secretaria da Administração Penitenciária, das 09h00 do dia 15 de abril de 2019 até as 17h00 do dia 09 de maio de 2019, pelo seguintes meios:

4.2.1 e-mail: parceriassap@sp.gov.br

4.2.2 Protocolo – Secretaria da Administração Penitenciária Audiência Pública nº 001/2019
Av. Gel. Ataliba Leonel, 556 – Santana – SP – 02033-000

4.2.3 Audiência presencial:

4.2.3.1 No dia 06 de maio de 2019, no período da 09h00 às 12h00, será realizada audiência pública presencial no Auditório da Secretaria da Administração Penitenciária, localizado na Av. General Ataliba Leonel, 556 – Santana – SP.

4.2.3.2 A sessão presencial compreenderá as seguintes etapas:

I – 08h45 – Credenciamento, por ordem de chegada, das pessoas físicas e pessoas jurídicas, por meio de seus representantes, interessados em participar da fase de debates;

II – 9h15 - Abertura do evento e apresentação do objetivo e regulamento da audiência pública;

III – 9h30 – Apresentação do Projeto de Parceria com a Iniciativa Privada por meio da Lei 8.666/93;

IV – 10h00 - Debates, na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciados, período de 10 minutos, por inscrito, para que se manifeste quanto ao objeto da Audiência Pública;

4.2.3.3 Durante os Debates a SAP, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta.

4.2.3.4 Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

4.2.3.5 As Contribuições por escrito serão recolhidas, para que sejam formalmente analisadas pela SAP, com as demais contribuições apresentadas por e-mail e correspondência.

4.2.3.6 Se ao final do prazo para encerramento da audiência presencial ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, na forma dos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste Edital.

4.2.3.7 A SAP reservar-se-á o direito de não discutir durante a audiência presencial as contribuições recebidas.

4.2.3.8 O resultado da análise das contribuições será publicado no site da SAP, após avaliação da área demandante e antes da abertura do certame licitatório.

4.2.3.9 Encerramento: 12:00h

4.2.3.9 Competirá a Mesa Diretora:

a) Dirimir as questões de ordem;

b) Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotadas na audiência;

c) Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;

d) Determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

e) Registrar a Ata da Audiência Pública;

5. Das Disposições Gerais:

5.1 A sessão de Audiência Pública será registrada em ata que poderá ser lavrada, no prazo de 05 dias após a realização da audiência;

5.2 A sessão de Audiência Pública poderá ser gravada;

5.3 A ATA, por extrato, será publicada no site da SAP http://www.sap.sp.gov.br;

5.4 A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações do local de realização.